PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0202/2026.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, nas escolas da rede municipal de ensino, de cartazes informativos sobre os direitos dos pais ou responsáveis no acompanhamento da vida escolar dos filhos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de afixação de cartazes informativos nas unidades da rede municipal de ensino de Fortaleza, contendo orientações sobre os direitos dos pais ou responsáveis no acompanhamento da vida escolar dos filhos.

Art. 2º Os cartazes deverão conter, no mínimo, informações sobre:

I – o direito de acesso às informações escolares dos filhos;
II – o direito de participação em reuniões e atividades escolares;
III – o direito de acompanhamento do desempenho acadêmico e da frequência;
IV – o direito de diálogo com professores e equipe pedagógica;
V – canais de comunicação com a escola.

Art. 3º Os cartazes deverão:

I – ser afixados em locais de fácil visualização, especialmente na entrada das unidades e áreas comuns;
II – possuir linguagem clara, objetiva e acessível;
III – conter tamanho e formato que garantam boa legibilidade.

Art. 4º Compete ao Poder Executivo Municipal:

I – regulamentar esta Lei;

II – definir o modelo padrão dos cartazes;

III – orientar as unidades escolares quanto ao conteúdo a ser divulgado;

IV – fiscalizar o cumprimento da norma.

Art. 5º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará os responsáveis às medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias após sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026

PRISCILA COSTA
Vereadora – PL

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo fortalecer a participação da família no processo educacional dos estudantes da rede municipal de ensino de Fortaleza, por meio da divulgação clara e acessível dos direitos dos pais ou responsáveis no acompanhamento da vida escolar dos filhos.

A participação ativa da família é um dos fatores mais relevantes para o bom desempenho escolar e para o desenvolvimento integral dos estudantes. No entanto, muitos pais ou responsáveis desconhecem seus direitos e os canais disponíveis para acompanhar o percurso educacional de seus filhos.

A afixação de cartazes informativos nas unidades escolares representa uma medida simples, de baixo custo e alto impacto, capaz de ampliar o acesso à informação, incentivar o diálogo entre escola e família e fortalecer a corresponsabilidade no processo educativo.

Dessa forma, a iniciativa contribui para a construção de uma educação mais participativa, transparente e eficiente, promovendo o envolvimento das famílias e o fortalecimento da comunidade escolar. Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres Vereadores para aprovação da presente matéria.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

PRISCILA COSTA
Vereadora – PL

DEP... ...VO
09 ABR 2026